



Id:01AB1C4852686551

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 63.343.818/0001 - 27

EDITAL 01/2022

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL-PI PARA O BIÊNIO 2023/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL- ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições legais, ancorado no art. 13º, parágrafos e art. 14º, do Regimento Interno, bem como, escudado nos termos dos art. 57 e 58 da Lei Orgânica do municipal, resolve tornar publico e CONVOCAR todos deste Poder Legislativo para participar da ultima sessão deste ano e a ELEIÇÃO para escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Arraial- PI, durante o BIÊNIO 2023/204, de acordo com as seguinte normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora para o BIÊNIO 2023/2024, será realizada impreterivelmente a partir das 21:00hrs logo após a sessão que será realiza no dia 16 de dezembro de 2022, que é a ultima sessão do ano de 2022, no plenário da Câmara de vereadores, que fica localizada na Av. Cândido Muniz, 292 centro, neste Município.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA

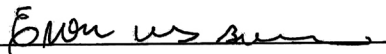
O horário e o prazo para registro de chapa, dar-se conforme previsto no art. 13º do e paragrafo 1º do Regimento Interno(RI). Os interessados deverão inscrever-se até 72 horas, ou 03 dias antes da eleição, através de requerimento único o qual deverá constar os cargos previstos art. 10º RI, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, conforme o art.13, paragrafo 2º, que deverá ser protocolada junto a secretaria da Câmara Municipal de Arraial-PI.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo e horário para inscrição de chapa são improrrogáveis, será considerada vencedora a chapa que conseguiu maiorias dos votos válidos e, em caso de empate, será considerado que está no art. 17º, do Regimento Interno, apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse em 1º de janeiro do 3º período legislativo.

Arraial-PI 06 de dezembro de 2022

Eron Marques Bueno
Presidente da Câmara Municipal
de Arraial-PI
CPF: 272.866.882-7



ERON MARQUES BUENO

Presidente da Câmara Municipal de Arraial-PI

Id:167C2E55CD7E6553



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL
CNPJ: 63.343.818/0001-27
ARRAIAL - PI

EXTRATO DE CONTRATO 01.12/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021.

OBJETO: Aquisição de uma moto para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arraial - PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL.

CONTRATADA: CAJUEIRO MOTOS LTDA, CNPJ: 02.028.121/0001-77

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios.

VALOR: R\$ 22.335,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta e cinco reais)

Id:1518E8DD6FF46564



Decreto PMC/ GAB nº 090/2022

TORNA SEM EFEITO o decreto de nº 089/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o decreto de nº 089-2022 de 05 de dezembro de 2022;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos-PI, 07 de dezembro de 2022.



Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

Id:0047D6CFF4DE693E



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Pregão Eletrônico nº 018/2022. Objeto da licitação: aquisição parcelada de fardamento para atender a Prefeitura Municipal de curralinhos e suas Secretarias. Data da abertura: 21 de dezembro de 2022, às 08:00 horas, local de abertura: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Fonte de recursos: FPM, ICMS, ISS, FMS, FUNDEB, FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. Informações: Sede da Prefeitura, Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro Curralinhos-PI, CEP 64.453-000, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min, é no site www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.pi.gov.br. Curralinhos-PI, 07 de dezembro de 2022.

Alexandre Veras Avelino
Pregoeiro/Presidente da CPL.

ICP
Brasil

Carimbo
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
www.diariooficialdosmunicipios.org